

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL - SC
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA
Corrigido em 10/07/2019

A Comissão Especial do Concurso Público, nomeada pelo Decreto 015/2019, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, do cargo de **Operador de Máquinas e Tratorista**, em atendimento ao item 5.3 do edital de abertura do Concurso:

1. DOS CONVOCADOS

Estão convocados os candidatos abaixo relacionados:

Cargo 12 – Operador de Máquinas

Class.	Nome do Candidato	Nº. Insc.
1	CLODOALDO DE JESUS PEREIRA DE OLIVEIRA	46617-4
2	ODAIR RODRIGUES BORGES	48054-1
3	CLEITON CORDOVA GOMEZ	46686-7
4	DIOGO RODRIGUES FURTADO	48033-9
5	ARMESON LUIZ PEREIRA	46745-6
6	RODRIGO CORREA VARELA	46667-0
7	ADELAR MADRUGA DE OLIVEIRA	47492-4
8	SANDRO CHAVES LINO	47037-6
9	ALCEU DOS SANTOS PAES	48042-8 (*)

(*) incluído após análise de recurso contra pontuação

Cargo 14 - Tratorista

Class.	Nome do Candidato	Nº. Insc.
1	MATEUS CORDOVA MOTA	46700-6
2	ALBERI RODRIGUES DA SILVA	46810-0
3	DIEHSON FONSECA RIBEIRO	46661-1
4	JULIO VANTUIR DE MORAES	46726-0
5	CARLOS EDUARDO PIRES PUCCI	47090-2
6	PAULO AMILTON FREITAS DE OLIVEIRA	46852-5
7	FELIPE RAITTZ DA SILVA	47002-3
8	NERI RODRIGUES DA COSTA	48002-9

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **13/07/2019**.

Horário:

➤ **8h30min – Operador de Máquinas e Tratorista Agrícola**

Local: Rua José Davi Pereira, nº 130 – Centro de Campo Belo do Sul (ao lado da Creche Pequeno Príncipe).

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

3.4. As manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.

- 3.5.** A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.
- 3.6.** Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.
- 3.7.** Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.
- 3.8.** A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.
- 3.9.** Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.
- 3.10.** Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

4.1 - OPERADOR DE MÁQUINAS

- 4.1.1.** A prova prática para o cargo de Operador de Máquinas consistirá em operações de deslocamento e operação das máquinas, dos comandos e equipamentos acoplados.
- 4.1.2.** A coordenação da prova disponibilizará uma retroescavadeira e uma motoniveladora.
- 4.1.3.** O candidato deverá operar os dois equipamentos.
- 4.1.4.** A prova terá 20 (vinte) minutos de duração para cada equipamento e será avaliado um candidato por vez.
- 4.1.5.** A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.
- 4.1.6.** Os critérios para avaliação serão:
- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
 - Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
 - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.
- 4.1.7.** O candidato ao cargo de Operador de Máquinas iniciará a prova com 100 pontos para cada equipamento e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.
- 4.1.8.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos em cada equipamento.
- 4.1.9.** O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

4.2 - TRATORISTA

- 4.2.1.** A prova prática para o cargo de Tratorista consistirá em operações de deslocamento e operação da máquina, dos comandos e equipamentos acoplados.
- 4.2.2.** A coordenação da prova disponibilizará um Trator Agrícola.
- 4.2.3.** A prova terá 15 (quinze) minutos de duração e será avaliado um candidato por vez.
- 4.2.4.** A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de formação de condutores e instrução de operação de máquinas pesadas.
- 4.2.5.** Os critérios para avaliação serão:
- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
 - Acoplagem e desacoplagem de implementos / Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
 - Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.
- 4.2.6.** O candidato ao cargo de Tratorista iniciará a prova com 100 (cem) pontos e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.
- 4.2.7.** Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos.
- 4.2.8.** O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

4.3. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas: 55 pontos

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves: 35 pontos

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Não conseguir acoplar ou desacoplar algum implemento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias: 25 pontos

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Ao final da prova, apresentar o trabalho executado de maneira insatisfatória;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Concurso Público 01/2019.

Campo Belo do Sul, 08/07/2019.

Comissão Especial do Concurso Público